

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI N° 3798, DE 28 DE JUNHO DE 2023

ANEXO III QUANTITATIVO DE CARGOS ATUAIS DA SMASES AFETADOS PELO REENQUADRAMENTO

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOTADOS SMASES	ATIVOS PMN
Profissional de Nível Superior do Sistema	ASSISTENTE SOCIAL	69	71
Único de Assistência Social – PNS DO SUAS	PSICÓLOGO/A	35	36
Unico de Assistericia Social – FNS DO SOAS	PEDAGOGO/A	2	3
TÉCNICO DO SUAS (PROFISSIONAIS DE	CUIDADOR SOCIAL	13	13
NÍVEL MÉDIO)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	33
AUXILIAR DO SUAS (NÍVEL	MOTORISTA	8	13
FUNDAMENTAL)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	14
TOTAL	156	183	

Omitido no D.O. do dia 29 de junho de 2023

DECRETO Nº 14.951/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE JULHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.951/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.6187	339033	170400	11.400,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	170400	-	11.400,00
TOTAL	. DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	11.400,00	11.400,00			

NOTA:

FONTE 1.704.00 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

DECRETO N° 14.952/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 97.532,01 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e um centavo) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE JULHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.952/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	D/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	150000	38.880,50	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339039	250000	58.651,51	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.031.0156.6019	339039	150000	-	26.349,96
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339030	150000	-	5.725,71
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.6669	339039	150000	-	6.804,83
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0145.2001	319013	250000	-	27.933,59
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0145.2001	319113	250000	-	30.717,92
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS				97.532,01	97.532,01

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 2.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 14.953/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de

DECRETA Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alteracões orcamentárias ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.298.143,13 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais e treze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE JULHO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.953/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	170400	9.298.143,13	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5192	449051	170400	-	2.625.544,29
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5193	449051	170400	-	6.672.598,84
TOTAL D	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					9.298.143,13

RIO OFICI DATA: 07/07/2023



NOTA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 14.954/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "g" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, do imóvel situado na Travessa Santo Antônio, nº 68, São Lourenço, nesta cidade, descrito e caracterizado no Livro 3-I, às fls. 148, sob o nº 11.743 do

Registro de Imóveis da 5º Circunscrição de Niterói. **Art. 2º** - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 200014694/2022.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se a implantação da sede definitiva do SRT São Lourenço.

Art. 4° - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 6 DE JULHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.955/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "g" e "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói,

do imóvel situado na Rua São João, nº 289, Centro, nesta cidade, inscrito sob o nº 10059A do Registro de Imóveis da 4º Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 200010455/2022.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se a implantação da sede definitiva do CAPS AD Alameda.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 6 DE JULHO DE 2023.

AXEL GRAEL - Prefeito

Portarias
Port. nº 1264/2023 – Exonera, a pedido, MARIANA TINOCO CARNEIRO do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. nº 1265/2023 – Nomeia RACHEL RANGEL DE FREITAS para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Tinoco Carneiro, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1266/2023 - Exonera, a pedido, ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA do cargo de Gerente de TICs, TIC3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1267/2023 - Nomeia STEFANI DOS SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Luana De Abreu Lima Figueira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1268/2023 – Nomeia LÚCINÉA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia

Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Carina de Almeida Cunha, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Corrigenda

Na Portaria nº 1255/2023, publicada em 06/07/2023, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Victoria dos Santos Palmieri, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Gomes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

PORT. № 1395/2023 - Considerar designado(a), FERNANDO ANDRADE CONHASCA, Mat. n° 1246.165-0 em vaga da dispensa de REBECA GOMES FARIA Mat. nº 1245.068-0 para FISCAL do Contrato nº 05/2022 celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/880/2023- PORTARIA Nº 813/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/928/2023- PORTARIA Nº 848/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/006165/2021 - PORTARIA Nº 1803/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): IZAIAS DA CRUZ PENHA, Artífice de Manutenção, Matrícula nº 143.624-9; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e 4º da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 12 horas.

Despacho do Secretário

Sindicância - Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD - 20/5576/2021

Progressão Funcional - Deferido - 9900023767, 23734, 24280, 23828/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030009835/2020	032.919-3 / 266.960-4 266.959-6	ESPOLIO DE ODIR FREITAS ALBERNAZ	076.453.927-20
030009841/2023	181501-8	WILLIAM HENRY HAMILTON III	173.864.888-58
030009407/2023	85013-1	AGILSON DE SOUZA SILVESTRE	306.505.427-20
030008824/2023	85136-0 /266937-2	COLIN GEOFFREY BILTON	443.894.777-49
030009603/2023	038.099-8/ 266.954-7	JOSE CARLOS RIBEIRO TORRES	284.793.947-49
030012237/2021	49507-7	LUIZ FLAVIO CORREA E CASTRO TAVARES	906.537.507-49
030003629/2023	204704-1	JULIO CESAR MONTEIRO CARVALHO	961.224.637-87

ARIO OFICIA ATA: 07/07/2023



030003629/2023	177237-5 / 266933-1	ESPOLIO DE AKTINO SARAIVA DE ANDRADE	001.369.137-68
030008653/2023	265437-4	PAULO ROBERTO MAIA DE ARAÚJO	494.227.407-97

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Municipio de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da divida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 030/008603/2018 250803-4 SILVANIA CONCEIÇÃO LINHARES ARAÚJO 012.639.727-99 030/012087/2021 300464-6 WA3 TELEMARKETING E COBRANÇA LTDA - ME 21.682.689/0001-51 030/018042/2018 146793-5 BANCO SANTANDER BRASIL S/A 90.400.888/0001-42

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido, com efeitos fiscais a partir do fato gerador de 01/2019 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 030/002443/2019 112058-3

030/002443/2019 112058-3 AGENOR RODRIGUES DE ARAÚJO 100.864.042-53
Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado da exigência, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNP.J ESPÓLIO DE JOÃO VALENTE 030/033361/2019 102793-7 028.968.937-68

Setor de Cartério da Secretaria Municipal de Fazenda de Niteró torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ ESPÓLIO DE FRANCISCO FUSCALDO 030/006829/2020 47512-9 013.864.127-00 030/006755/2020 202658-1 DANIEL BELLO DE OLIVEIRA PIMENTEL BARBOZA 110.854.937-33

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 030/011006/2021 76433-2 JAQUELINE MARIA MONTES DE LIMA 855.053.667-91

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, apedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do não conhecimento da impugnação, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ MIRIAN CAETANO GOMES ALVES 076.651.037-90 030/016023/2021 076630-3

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o

mesmo notificado da exigência, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ PROCESSO ALOÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 030/017152/2021 045833-1 68.626.183/0001-99

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/020372/2021	030044-2	CRISTINA VIANNA DE PINHO	005.983.737-30	
030/09632/2022	081763-5	LUZIA GOMES RACHID	112.738.797-91	
EDITAL				

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado da revisão cadastral realizada nesse processo e da abertura revisão de lançamento no processo 30/14018/2022, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 080/002291/2020 228433-9 MARLY PEREIRA BROUGH 692.407.447-20

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenadoria de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE **PROCESSO** CPF/CNPJ 030/004236/2020 19567-7 LUIZ GOMES DE ARAÚJO 035.630.657-72 030/005898/2020 065302-2 ANTÔNIO CASTILHO DE FREITAS 238.804.497-9 030/005308/2020 251302-6 LUCIANA DO REGO BARROS 234229-3 234228-5 030/005228/2020 NILMA FERREIRA DA SILVA BASTOS 04.404.496/0001-10 234227-7 e 234226-9

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do cancelamento da inscrição 079.726-6 e implantação das inscrições 265.860-7 e 265.861-5 nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇAO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
080/010566/2022	079726-6 265860-7	NILTON TEIXEIRA FILHO	491.226.227-72

RIO OFIC DATA: 07/07/2023



265861-5

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizado nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005389/2020	264284-1	FELIPE BASTOS CHERMONT	051.542.027-16
030/005685/2020	64403-9	EVANDRO PESSOA DA SILVA	034.020.147-93
030/005939/2020	258651-9	RONEY RODRIGUES DE ALMEIDA	808.373.017-34
030/000192/2021	086948-7	LIVIA PIMENTA DE ARAÚJO BRITTO	098.824.977-48
030/004775/2021	095500-5	SALOMÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	708.645.277-72

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenadoria de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento parcial, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3 368/18

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ FÁTIMA DE BRITO CAÇÃO TUBENCHLAK 030/018924/2020 065696-7 782.617.917-34

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenadoria de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de revisão de elementos cadastrais, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

modiante e present			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/018772/2022	30344-3	PAULO SOARES DA FONSECA FREIRE	032.176.807-82
030/015343/2022	21777-8	NILSON COSTA DE OLIVEIRA	274.853.468-90

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI

Processo: 030/009395/2021- ISENÇÃO DE IPTU

Requerente: MARISA TEREZA FARIA GUIMARÃES.

Exigências: - Declaração informando se mora só ou acompanhada; em caso de outros moradores, apresentar comprovante de renda. - Primeira declaração, esboço de partilha ou outro documento em sede de inventário judicial ou extrajudicial que descrimina como foi/será partilhado o patrimônio da

Sra. Maria José Alves Guimarães, titular falecida.

Processo: 030/000675/2023- ISENÇÃO DE IPTU
Requerente: ANA BEATRIZ TORRES VALADARES.

Exigências: - Cópia dos contracheques de recebimento de aposentadoria ou pensão dos três últimos meses; - Cópia integral da declaração anual do imposto de renda ou declaração de isenção do imposto de renda, conforme o caso:

- Cópia da certidão da matrícula do imóvel no RGI ou escritura pública de compra e venda. No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de perempção do direito

Processo nº 030/018171/2022- ISENÇÃO DE IPTU ÁREA NÃO EDIFICANTE

Requerente: LUIZ GUILHERME FIGUEIREDO.

Exigências: - Assinar o requerimento;
- Juntar RGI/ certidão de ônus reais no prazo peremptório de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado.

Processo: 030/020972/2022- ISENÇÃO DE IPTU Requerente: CAROLINA ALVARENGA LOPES.

Exigências: - Apresentar cópia de comprovante de residência em seu nome:

- Esclarecer se a pessoa indicada no comprovante de residência apresentado reside no imóvel; - Apresentar cópia de comprovante de renda dos últimos três meses dos demais residentes, se for o caso; - Apresentar declaração anual do imposto de renda, ou declaração de isenção do imposto de renda, dos demais residentes, se for o caso.

Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado.

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do não conhecimento do recurso, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/001551/2022	107443-4	ÂNGELA MARIA BARCELOS ALVES	572.273.307-53

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do conhecimento da consulta ora formulada, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/020286/2022	305649-4	TELOS PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	48.474.401/0001-00

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento da isenção, para os anos de 2020 a 2025, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/003883/2020	234189-9	CLUBE CENTRAL	30.167.126/0001-16

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento da isenção de IPTU a partir do exercício de 2003 e com validade para os próximos 5 anos (até o fim de 2025), na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004420/2020	74765-9	ALVILES JOSÉ DA PENA	016.360.787-70
		PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A	30 079 289 0001-47

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgado improcedente o recurso, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004846/2020	013025-2	CARLOS LEANDRO DA COSTA GOULART	074.854.587-52

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de isenção, apenas a parte titularizada pela requerente em 50% (do imóvel) para os exercício de 2021 a 2025, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/006063/2020	72975-6	MARIA CONCEIÇÃO FRANCO	083.998.707-22

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o

ARIO OFICIA DATA: 07/07/2023



mesmo notificado do deferimento de isenção apenas a parte titularizada pela requerente 50% (do imóvel), na respectiva inscrição municipal, mediante o

resente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.
ROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ JORCELIA MIRANDA DA CUNHA E OUTRAS 030/006404/2020 59877-1 677.878.787-20

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de isenção, apenas a parte titularizada pela requerente em 50%(do imóvel) para os exercício de 2021 a 2023, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 025.432.287-56 IGNEZ MARIA DA SILVA CUNHA 030/006450/2020 052566-7

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento de isenção para os exercícios de 2020 e 2021, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE PROCESSO CPF/CNPJ 030/007020/2020 208996-9 MARCELO GARCIA SOARES 086.725.407-60

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei

CONTRIBUINTE PROCESSO INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 33588-5 030/018955/2020 CECILIA COSTA EBARA 475.583.347-72

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niteró torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do conhecimento da consulta ora formulada, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV. da lei 3.368/18

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ 305649-4 TELOS PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 48.474.401/0001-00 ATOS DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA - SUREM

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Subsecretaria de Receita, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do conhecimento do recurso e no mérito julgo procedente em parte, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE CPF/CNPJ PROCESSO PIRATININGA FRIENDS CAR SERVIÇOS 030/003667/2022 119689-8 05.767.086/0001-04 **AUTOMOTIVOS LTDA-ME**

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta correspondenda enviada por aviso de recebimento (AK) ao continuomne abanto mendionado por nao ter sido localizado no entereo de secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em 100% (cem por cento), para os exercícios de 2023 a 2025, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ

030/003914/2022 164122-4 SONIA MARTHA BARLETTA 072.055.527-29

PROCESSO

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos evoluções das correspondencias enivadas por aviso de recebinento (AN) aos cominidantes adaixo mentados por não cientra sidos localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento do pedido para os exercícios de 2023 a 2025, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE PROCESSO CPF/CNPJ 030/003551/202 76393-8 MARINETE DA COSTA CARVALHO 022.325.747-84 030/002433/2022 262260-3 MADALENA PEREIRA DIAS 517.963.337-00

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ GRAÇA MARIA HERDY SAMPAIO 072.706.047-38 030/015634/2022 115748-6

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de isenção na proporção de 50% (cinquenta por cento), para os exercícios de 2023 a 2027, quanto ao ano de 2022, não é possível o reconhecimento da isenção na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE PROCESSO CPF/CNPJ MARLY TERRA LACHINI 075.707.697-16 030/016652/2022 12944-5

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em 100% (cem por cento), para os exercícios de 2023 a 2027, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ VERA LÚCIA DE OLIVEIRA 018.915.797-62

030/003798/2022 | 262273-6 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA | 018:915.797-62 |
Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de isenção do IPTU/TCIL, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ JOANA D'ARQUE SILVA ARAÚJO 519.027.887-53 030/006926/2022 31820-4

ATOS DO COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO - COCAM

EDITAL DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO

030/010806/2023- A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÃO Nº 11761 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030007106/2023 e 030010806/2023, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 3046446, do estabelecimento de razão social CONEXÃO DIGITAL ENSINO LTDA. Em razão de irregularidade apurada nos processos acima referidos, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Proc. administrativo nº 090000348/2023

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa: ROTA DIESEL TRUCK COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNJP nº 22.781.011/0001-99, no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), para prestação de

DATA: 07/07/2023



serviços de manutenção e reparo do Micro-ônibus que compõem a frota da SMASES, com fornecimento e troca de peças e acessórios, na forma do Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

INTIMAÇÃO - O REQUERENTE – Av. Vinte e Dois de Novembro, 320 – Fonseca - 32233

EDGARD SOARES SANTOS – Rua Amaral Peixoto, Quadra A, Lote 1ª – Baldeador – 32353, O PROPRIETÁRIO – Rua José Geraldo B. de Menezes, Lote 6, Quadra 178 – Itaipu – 32055, O PROPRIETÁRIO – Rua José Geraldo B. de Menezes, Lote 7, Quadra 178 – Itaipu - 32056

DESPACHO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo: 080004762/2023- JUJA CONSTRUTORA LTDA, AV. CENTRAL EWERTON XAVIER, 8000, AP 27 - VARZEA DAS MOÇAS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 08045

"Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto."

Processo: 080004763/2023 - JUJA CONSTRUTORA LTDA, AV. CENTRAL EWERTON XAVIER, 8000, AP 26 - VARZEA DAS MOÇAS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 08044

"Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto."

EXTRATO Nº 033/2023

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo 01 ao contrato 03/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; OBJETO: Prazo de vigência relativo a prestação de serviços especializado para avaliação do equilíbrio econômico – financeiro dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de Niterói; **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 2 (dois) meses, dando-se ao contrato prazo total de 8 (oito) meses; **VERBA:** A alteração do prazo contratual não resultará na alteração do valor do pagamento ao Contratado; **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Lei Municipal nº 925/91; Processos administrativos nº: 080/004110/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA № 045/2023- torna pública a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 07 de Julho de 2023, para julgamento do Processo Administrativo nº 130000620/2023.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE - SMARHS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2019

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE - SMARHS, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59,com sede situada na RuaVisconde de Sepetiba 987 – 10 º andar – Centro ,Niterói- RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, RAFAEL ROBERTSON, e a empresa AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.795.210/0001-06, situada na Avenida Rio Branco 257 SALAS 1101 a 1104 ,Centro ,Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Marcos de Macedo Dertoni, Brasileiro, Engenheiro , portador da cédula de identidade nº 04.714.158-5 IFP/RJ,inscrito(a) no CPF sob o nº 687.618.727-68, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Clara nº 84 São Francisco Niterói, RJ, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 01/2019 , com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, nº687.618.727-68, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Clara nº 84 São Francisco Niterói, R.J., resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOE APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 01/2019, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, daLei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 25000446/2018 e no edital de licitação nº 26/2019. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2019, relativo à prestação de serviçoscontínuos de ASSSESSORAMENTO TÉCNICO E APOIO AO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DO CONTRATO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REBMBOLSAVEL Nº 17.2.0174-1 COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – BNDES, REFERENTE AO PROJETO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA E INCLUSÃO SOCIAL, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula SEGUNDA , parágrafo PRIMEIRO do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula NONA parágrafo OITAVO do contrato. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 10 (dez) MESES, dando-se ao contrato oprazo total de 50 (Cinquenta meses). Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato, compreendendo o período de novembro/2019 a fevereiro /2023, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre fevereiro /2023, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 137.310,80 (cento e trinta e sete mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 13.731,08 (treze mil ,setecentos e trinta e um reias e oito centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. As despesas com a execução dopresente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: Plano Orçamentário: 15374 - 019.00037. Autorização de Empenho nº: 110133. Nota de Empenho nº: 001697.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO № 02/2023 Gestão do Programa Rede Acolher, Nota CPFGF 0452/2022/CCGM/RETORNO; ENTE DA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/41/2021 -ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Niterói; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Três Romãs CNPJ nº 29.742.104/0001-53; **OBJETO**: Execução, em regime de parceria, do Plano de Trabalho, da gestão e operacionalização do Programa Rede Acolher, de atendimento a egressos e pré-egressos do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital 002/2023. Programa integrante do Pacto Niterói Contra a Violência que tem seus eixos estabelecidos pela Política Municipal de Prevenção a Violência, através do Decreto Municipal 13.378/2019 publicado em 07 de novembro de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.966/2021; **VALOR GLOBAL**: R\$5.230.966,78 (cinco milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente a esta parceria; **Nota de Empenho**: 1789; VIGÊNCIA: 06 de julho de 2023 a 06 de janeiro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. FMS/FGA № 601/2023- Dispensar, a contar de 01/07/2023, LUCIANO NOGUEIRA NUNES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe do Serviço de Higiene e Postura Sanitária, do Departamento de Vigilância Sanitária, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. FMS/FGA № 602/2023- Atribuir, a contar de 01/07/2023, a RODOLFO PEREIRA CHAVES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe do Serviço de Higiene e Postura Sanitária, do Departamento de Vigilância Sanitária, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Luciano Nogueira Nunes.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licenca Especial- Deferidas

200/9037/2022- RONALDO LIMA PRAZERES

200/0957/2015- VERONICA DA CARIDADE PIMENTEL RESENDE

200/0702/2001- EDISON DE LIMA MIRANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo:

<u>PREGÃO ELETRÔNICO</u> №: 10/2022 - <u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÔEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, <u>DATA DA REALIZAÇÃO</u>: 20/07/2023, <u>HORA</u>: 10h, <u>LOCAL</u>: COMPRASNET, <u>PROCESSO</u> Nº: 9900020537/2023 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde
PORT. 120/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estátuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar André Henrique Cardoso Álves para a função de Assessor N II, a contar de 26 de junho de 2023.

RIO OFICIA DATA: 07/07/2023



PORT. 121/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Ronaldo Matias Uchoa Cavalcanti do cargo de Assistente N IV, a contar de 04 de julho de 2023.

PORT. 122/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Ronaldo Matias Uchoa Cavalcanti ao cargo de Assistente N III, a contar de 05 de julho de 2023.

EXTRATO Nº 058-2023 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 018-2022

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FeSaúde nº 18/2022, relativo à prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação e refeição; Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 09.07.2023, com seu término em 09.07.2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; Valor: Dáse ao termo aditivo o valor de R\$ 8.108.100,00 (oito milhões cento e oito mil e cem reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 16.216.200,00 (dezesseis milhões, duzentos e dezesseis mil e duzentos reais); **Verba:** Código Contábil: 4.01.01.03.01.0003 - Serviços de gerenciamento e fornecimento de auxílios alimentação e refeição; Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como no processo administrativo nº. 720000001/2021; Data da Assinatura: 05 de julho de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) DL N.º 020/2023
(Processo Administrativo n.º 990.00.22161/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ n.º 34.906.284/0001-00, com sede na Rua Santa Clara, 102, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.040-050, por meio da Gerência de Administração, realizou pelo Portal de Compras do Governo Federal-Compras.gov, Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e do Decreto Municipal nº. 14.730/2023, bem como demais legislações aplicáveis, tendo como objeto a aquisição de papel para eletrocardiógrafo - 3 Canais - ECG 5503B em rolo 80mmx20m, impressão térmica de alta resolução, para as unidades geridas pela FeSaúde, que consagrou como vencedora do item a empresa JSYSTEM SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ n.º 37.583.132/0001-01, no valor total de R\$ 9.989,76(nove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Período para entrega das propostas: 16/06/2023 de 17:57h até 21/06/2023 às 07:59h

Período para entrega das propostas: 16/06/2023 de 17:57h até 21/06/2023, às 07:59h Data/horário abertura da Sessão Pública: 21.06.2023 (sexta-feira) – às 08h00

s/42498600000171/2023/520

Critério de Julgamento: Menor Preço Regime de Execução: Entrega imediata

Termo de Referência e o Ato de Autorização da Dispensa e Contratação entram-se à disposição dos interessados no endereço .<u>niteroi.rj.gov.br/</u> e no Portal da Transparência do Município de Niterói https://t estarão disponíveis pelo telefone: (21) 97033-5961.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, referente a aquisição de aparelho compressor odontológico, para garantir o adequado funcionamento dos consultórios odontológicos dos módulos do médico de família, do município de Niterói. Adjudicando os itens: 1 e 7 para a empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68, com o valor de R\$ 60.110,45 (sessenta mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos); 2 para a empresa: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02, com o valor de R\$ 785,61 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos); 3, 4, 5 e 6 para a empresa: HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.653.540/0001-13, com o valor de R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais). Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 9900010369/2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PORTARIA № 090/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Aline Menezes Pedrosa Andrade - cargo: Diretora de Produção e Projetos - Símbolo DG - matrícula funcional nº 171095 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e Diego de Carvalho Pereira da Silva - cargo: Diretor de Produção Cultural - Símbolo DG - matrícula funcional nº 171063 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, pelo período de 06 (seis) meses, para eventos do Theatro Municipal João Caetano–TMJC, unidade cultural da SMC/FAN". Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 003/2023 – Modalidade adotada: Pregão – Processo Administrativo FAN nº 220/000502/2023 – Contrato registrado sob Termo nº 036/2023. E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: João Marcos de Aragão Pereira – cargo: Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural metriculo fiscais o lectado no éxão Eurodoão do Arto de Niteráis.

Produção Cultural – matrícula funcional nº 171095 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA № 089/2023 - Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Aline Menezes Pedrosa Andrade - cargo: Diretora de Produção e Projetos - Símbolo DG - matrícula funcional nº 171095 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói e Diego de Carvalho Pereira da Silva – cargo: Diretor de Projetos – Simbolo DG – matricula funcional nº 171095 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niterol e **Diego de Carvano**Pereira da Silva – cargo: Diretor de Produção Cultural – Símbolo DG – matricula funcional nº 171063 – lotado no órgão Fundação de Arte de Niteról para
o exercício da função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "Contratação de empresa
especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, pelo período de 06
(seis) meses, para eventos da Sala Nelson Pereira dos Santos, unidade cultural da SMC/FAN". Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 004/2023 –
Modalidade adotada: Pregão – Processo Administrativo FAN nº 220/000504/2023 – Contrato registrado sob Termo nº 037/2023.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: João Marcos de Arta de Niteróli

Entre particula funcional nº 171005 – lotado po écrás Eurodos do Arta de Niteróli

Entre particula funcional nº 171005 – lotado po écrás Eurodos do Arta de Niteróli

Entre particula funcional nº 171005 – lotado po écrás Eurodos do Arta de Niteróli

Entre particula funcional nº 171005 – lotado po écrás Eurodos do Arta de Niteróli

Produção Cultural- matrícula funcional nº 171095 - lotado no órgão Fundação de Arte de Niterói. EXTRATO CONTRATUAL № 041/2023

Instrumento/espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato sob o Termo nº 093/2022; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e ERIKO DOS SANTOS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada para movimentação, embalagem e transporte de obras da reserva técnica do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói FAN; Prazo de vigência: 09/08/2023; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/002834/2022; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 009/2022; Modalidade adotada: Convite; Valor total contratual: R\$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 1.704.00; Programa de Trabalho: 41.41.13.391.0136.5017; Natura da Despesa: 3449051; Nota de Empenho nº 000334/2023; Data de Emissão da Nota de Empenho: 23/03/2023; Valor da Nota de Empenho: R\$ 107.610,00 (cento e sete mil e seiscentos e dez reais); Tipo: Ordinário; Data da Assinatura do Termo: 05/07/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 21, Termo registrado sob o nº 041/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 056/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 056/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "CLUBE DO CHORO DE NITERÓI", consagrado

pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente a 05 (cinco) apresentações artísticas no projeto "Prás Bandas de Cá", nos dias 08 de julho, 15 de agosto, 10 de setembro, 17 de outubro, e 12 novembro de 2023, no Solar Jambeiro e na Sala Carlos Couto, em Niterói - RJ, por meio de contratação direta de integrante do grupo **DIOGO DE SOUZA BARRETO** (CNPJ: 37.190.222/0001-24); Processo Administrativo/FAN n° 220/001689/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.33.992.0136.4187, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 057/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 057/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da "Companhia Fragmento de Dança", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a 03 (três) apresentações artísticas na programação da Niterói Semana de Dança 2023, nos dias 12 e 16 de julho de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, em Niterói - RJ, por meio de contratação de empresário exclusivo NOVA CRIATIVA SOCIAL LTDA (CNPJ: 17.827.178/0001-03); Processo Administrativo/FAN n° 220/001679/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6194, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL DAL/PGM № 14 DE 2023

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatosaprovados no Programa de Estágio Extracurricular de Nível Superior para as Áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais, abaixo relacionado:

RIO OFI DATA: 07/07/2023



1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	
14°	Gabrielle Rocha Magliano Gardel	
9° (final de fila)	João Pedro Carvalho Silva	
10° (final de fila)	Carolyne Ramos Da Costa	

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item IX do Edital DAL/PGM nº 02 de 2021, ANEXADAS, em formato PDF, para o e-mail <u>estagiodal@pgm.niteroi.ri.gov.br.</u> com O ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia 10 DE JULHO DE 2023:

a) Declaração da Faculdade de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais, oficial ou reconhecida, de conclusão do curso de graduação a partir do 5° período;

Certidão de matrícula em Faculdade de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências

- Contábeis e Processos Gerenciais (oficial ou reconhecida); c) Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- ď) Histórico escolar atualizado;
- e) f) foto 3 x 4:
- Currículo;
- g) Xerox da carteira de identidade;
- Xerox do CPF
- a) b) Conta bancária (conta corrrente ou conta poupança)
- Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br., com o assunto: DESISTÊNCIA PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR
- Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail estagiodal@pgm.niteroi..rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA PROCESSO SELETIVO
- A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão docertame 1.4

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 75/2023- Conceder, a contar de 17/04/2023, a pensão mensal de EDILENE FIRMINO, viúva do ex - servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA V - do QUADRO PERMANENTE - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 224.279-0, falecido em 17/04/2023, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a' da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6°-A, parágrafo único, artigo 7° da E.C. n.º 41/03 e o § 7°, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 310000366/2023.

PORTARIA PRESI nº 79/2023- Conceder, a contar de 13/04/2023, pensão a PIEDADE LEMOS PERES, viúva do ex - servidor, SYLVIO SANT'ANNA PERES, falecido em 13/04/2023, aposentado no cargo de MOTORISTA - CLASSE C - ÍNDICE 11 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.695-8, de acordo com o artigo 6°, inciso i, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, § 7°,

inciso I, § 8° do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 310/359/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, através do processo n.º 310/000422/2020 (TCE n.º 225.845-9/2020) fica fixada, em parcela única, a contar de 18/03/2020, em R\$ 2.364,35 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a pensão mensal de WILMA NUNES DA SILVA, viúva do ex-servidor JORGE LUIZ GOMES DA SILVA, no cargo de TRABALHADOR - NIVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1224.245, falecido em 18/03/2020, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n. ° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso II, da Lei n.º 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88, ficando cancelada a apostila publicada em 04/11/2021, conforme

parcela abaixo: Total da Pensão:

2.364,35

TOTAL.R\$ 2.364.35

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 17/04/2023, em R\$ 6.180,73 (seis mil, cento e oitenta reais e setenta e três centavos), a pensão mensal de EDILENE FIRMINO, viúva do ex - servidor CARLOS ÁLBERTO FERREIRA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRÁTIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA V - do QUADRO PERMANENTE - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 224.279-0, falecido em 17/04/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos do Cargo:

Proporcional a 11.021/12.7757 - Lei n.º 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7°, inciso I e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88R\$ 2.370,78

Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço:

30%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88 ...R\$ 824.43

Parcela de Direito Pessoal - Cargo em Comissão:

Valor de 7/8 avos do símbolo CC-3, proporcional a 11.021/12.7757 - Artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei n.º 526/84 e o artigo 1° da Lei n ° 695/88R\$ 247,40

Parcela de Direito Pessoal - Tempo Integral:

Valor de 7/8 de 50%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor - Artigo 98, inciso II, da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafoR\$ 1.037.22 único da Lei n.º 526/84, artigo 1º da Lei 695/88 e o artigo 8º da Deliberação n.º 2.937/75..... Adicional por Tempo de Integral:

Valor de 70%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor - Artigo 98, inciso IV e art. 152 da LeiR\$ 1.659,55 531/85.

Parcela de Direito Pessoal:

Proporcional a 11.021/12.7757 artigo 940/1991 1.164/1993.....R\$ 41,35 TOTAL.....R\$ 6.180,73

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, à contar de 13/04/2023, em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a pensão mensal de PIEDADE LEMOS PERES, viúva do ex - servidor, SYLVIO SANT'ANNA PERES, aposentado no cargo de MOTORISTA - CLASSE C - ÍNDICE 11, matrícula nº 215.695-8, falecido em 13/04/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei nº 3.720/2022 c/c § 7°, inciso I e o § 8 do artigo 40 da CRFB/88......R\$ 1.302,00

TOTAL

R\$ 833,58 (Proventos do ex-servidor) + R\$ 291,72 (35% gratificação de adicional por tempo de serviço) + R\$ 166,72 (20% de Gratificação de Insalubridade)

Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/000438/2023 – **DEFERIDO**, 310/000262/2023 – **DEFERIDO** DISPENSA DE LICITAÇÃO 9900023699/2023 Autorizo forma da na Lei а dispensa licitação, com base inciso artigo 24 da Lei 8.666/93. combinado prestação com 0 Decreto Municipal No 11.466/2013, da despesa referente а de 2.518,80 de digital, valor de R\$ R\$ mil, auinhentos dezoito servicos tv no (dois reais oitenta centavos) favor da empresa SKY SERVIÇOS BANDA LTDA, inscrita no CNPJ no 00.497.373/0001-10. Empenho N° 141/2023.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS S/A

DATA: 07/07/2023



Processo 530003698/2022 Este Presidente adjudica e homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão eletrônico nº 05/2023 referente ao Processo Administrativo nº. 530003698/2022. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA (CNPJ 37.399.608.0001-55), vencedora do Lote único, com o valor de R\$ 198.140,00 (cento e noventa e oito mil, cento e quarenta reais) referente a aquisição de cabo pp com isolamento, para atender às necessidades da NITTRANS, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Contrato nº 15/23, contrato de prestação de serviço de empresa especializada em adesivagem, que entre si celebram, de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa CZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada em serviço de adesivagem da cabine dos Caminhões, seus Implementos, as Vans, Micro-ônibus e as Máquinas (Pás Mecânicas e Retroescavadeiras), para renovação dos adesivos de identificação, dos números de ordem e do número de contato da ouvidoria na frota da Companhia, totalizando 51 (cinquenta e um), veículos para a prestação do serviço, conforme Anexo I - Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); Natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 1.704.00, programa de trabalho: 17.452.0147.6187. Nota de Empenho: 0326/2023, Que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo Torres de Souza MAT. 47.627 e Acílio Alves Borges Junior MAT. 118.591; Processo Administrativo de nº 9900014943/2023.

Contrato nº 16/23, contrato de prestação de serviço, que entre si celebram, de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa CJVB SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERRALHEIRA EIRELLI; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato: a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em esquadrias de alumínio, automação de portão e cancela eletrônica com o total fornecimento de mão de obra, incluindo peças e materiais em geral, que se façam necessários a execução dos serviços contratados, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); Natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 1.704.00, programa de trabalho: 17.122.0145.6272. Nota de Empenho: 0332/2023, Que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Regiane Santos da Cunha MAT. 70.010 e Anderson de Morais Ribeiro MAT. 79.154; Processo Administrativo de nº 9900015715/2023.

Contrato de nº 17/2023, contrato de prestação de serviço que entre si celebram, como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa EMPRESA AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; Constitui objeto do presente, a prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO), para aplicação em Distritos e Sede da Cia, O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais); Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.122.0145.6272. Nota de Empenho: 0333/2023, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de n° 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Luiz Paulo Castro, Mat. 11661 e Wilson Paiva Daniel, Mat.79324; Processo Administrativo de nº **9900010814/2023**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO

INSTRUMENTO: 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 45/2019; PARTES: EMUSA e QUATTRI DESENHOS S/C LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900015704/2023; PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a contar de 18/06/2023; VALOR - Fica o valor contratual estipulado em R\$ 4.303,44 (quatro mil trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos) perfazeando o valor contratual de R\$ 51.641,28 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos); RECURSOS: PT: 5351.15.126.0145.6311; FT: 704 ND: 3.3.90.40.00. EMPENHO: 062/2023; FUNDAMENTO: art. 57, II da lei federal nº 8.666/93; DATA: 16/06/2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Na Portaria nº. 1105/2021 datada de 12/11/2021, referente à "ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PRESTADO PELA EMPRESA CEO - RJ CENTRO DE EDUCAÇÃO OCUPACIONAL EIRELI", informamos a substituição da Gestora Angélica Costa Saschino Figueiredo (Mat.2000), pela Gestora Luiza Pereira Vasconcelos (Mat.3629), para atendimento das necessidades da EMUSA, Presidente da EMUSA.

AVISO de ADIAMENTO de ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Fica ADIADA a ABERTURA dos ENVELOPES "B" de PROPOSTAS de PREÇOS, que Seria Realizada dia 07 de JULHO de 2023, às 11:00 (onze) horas, para o dia 14/07/2023, as 11:00 (onze) horas, referente a CONCORRÊNCIÁ PÚBLICA de nº. 005/2023, que tem como objeto: "MACRODRENAGEM e MICRODRENAGEM na RUA VEREADOR JOSÉ VICENTE SOBRINHO e RUA GENERAL CASTRIOTO no BAIRRO do BARRETO", Processo n°. 510002258/2022, por questões Administrativas. Niterói, 06 de julho de 2023. Presidente da CPL da EMUSA.